

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 08 2021	17h08min	56ª Sessão Extraordinária	11

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.055/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 16.168.222,00”.

A proposição não recebeu o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.055/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 16.168.222,00”.

O objetivo do projeto encaminhado a esta Casa é o crédito suplementar de 14 milhões em favor do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, destinado ao pagamento de honorários advocatícios aos procuradores do Distrito Federal; e o crédito suplementar no valor de R\$ 2.054.592,00 (dois milhões,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 08 2021	17h08min	56ª Sessão Extraordinária	12

cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), destinado à aquisição de equipamentos hospitalares – cromatógrafos.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, considerando os dados e informações constantes do presente processo, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.055/2021, de autoria do Poder Executivo, sem emendas, na forma original encaminhada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

s/ Pedro

TAQ. PEDRO/Rmessias

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Registro o voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.055/2021, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 08 2021	17h08min	56ª Sessão Extraordinária	13

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu penso que esse projeto de R\$ 16.168.222,00 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais) tem uma série de itens que são corretos, que são necessários, mas eu estranho realmente – eu quero deixar aqui consignado – que, mais uma vez, recursos obtidos pelo Governo do Distrito Federal sejam pagos aos procuradores do GDF. Realmente eu não consigo engolir essa tese de que os procuradores, porque lutaram para reaver recurso de dívida ativa etc, etc, etc tenham direito de receber parte desses recursos além de sua remuneração como servidor público. Então, eu vou votar a favor, mas registro a minha opinião contrária a essa destinação de recursos para a Procuradoria do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 2 votos contrários – Deputada Júlia Lucy e Deputado Prof. Reginaldo Veras – e 1 abstenção do Deputado Leandro Grass.

A matéria segue a tramitação regimental.